



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 177.1 - 23 de agosto de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEI.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI

#### LEI Nº 5.480 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 070/2023)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 5.413, de 22 de Dezembro de 2022, um crédito adicional de R\$ 36.149.688,99 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22	MANUTENÇÃO	
.08.243.	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL	
4000.24	BÁSICA	
70		
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
2.00		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3		
01.03.30	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.04.122.		
7000.24		
35		
3.3.90.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.143,12
2.00		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
4		

01.04.40			01.08.80		
.28.843.	SERVIÇO DA		.12.365.	MANUTENÇÃO	
7000.00	DÍVIDA		2001.61	DO ENSINO	
01			15		
4.4.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900.000,00	3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.00			0.00		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
7			9.00		
01.07.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.27.122.			1000.20		
3100.24			02	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
35			3.3.50.8	CONTRATO DE GESTÃO	4.804.067,14
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	522.270,71	5.00		
0.00			01.09.90	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	.10.301.		
2.00			1000.20		
			02		
01.07.70	TORNEIOS E COMPETIÇÕES		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.813,42
.27.812.			3.3.90.3		
3100.29			9.00		
02			01.09.90	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	.10.301.		
9.00			1000.20		
01.07.70	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS		02		
.27.812.			4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
3100.29			2.00		
08			01.09.90	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	.10.301.		
9.00			1000.24		
			34		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
01.08.80			6.00		
.12.361.	MANUTENÇÃO DO ENSINO		01.09.90	FUNCIONAMENTO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2000.61			.10.302.		
15			1003.20		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	10		
0.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.659.000,00
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	3.3.50.3		
9.00			9.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.274,90
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.784,26	3.3.90.3		
2.00			9.00		



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 177.1 - 23 de agosto de 2023

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		01.10.10 .15.452. 5001.60 06	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		3.3.90.3 9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
							<b>Total</b>	<b>36.149.688,99</b>
01.10.10 .04.122. 5001.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.3 9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.550.000,00			
							<b>Art. 2º.</b> Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:	
							I - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 603.067,14 (seiscentos e três mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos), referente à Resolução da Secretaria Estadual de Saúde nº 152/2022 para custeio dos serviços de saúde no município;	
3.3.90.3 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	01.10.10 .15.452. 5001.60 10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
								II - Anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 29.207.837,59 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:
01.10.10 .04.122. 5001.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.3 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00			
3.3.90.3 9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.082,71	01.10.10 .15.452. 5001.60 15	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ENERGIA				
01.10.10 .04.122. 5001.24 38	REGIME DE ADIANTAMENTOS		3.3.90.3 9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.640.679,57			
3.3.90.3 9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
01.10.10 .15.452. 5000.60 12	RECAPEAMENTO DE VIAS		01.11.11 .04.122. 7500.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
3.3.90.3 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.192.000,00	3.3.90.3 3.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
01.10.10 .15.452. 5001.60 02	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.3.90.3 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	01.18.18 .04.122. 4500.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
4.4.90.5 1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.380,63		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00			
01.10.10 .15.452. 5001.60 05	SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO		01.18.18 .18.542. 4500.40 03	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL				
3.3.90.3 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.392,53						



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 177.1 - 23 de agosto de 2023

01.06.60	FORMAÇÃO,		4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	121.950,00	4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	812.413,56
.13.392.	PRODUÇÃO E		2.00	E MATERIAL		2.00	E MATERIAL	
3000.21	DIFUSÃO CUL-			PERMANENTE			PERMANENTE	
02	TURAL		01.09.90	FUNCIONAMEN-		01.10.10	RECAPEAMEN-	
3.3.90.3	PREMIAÇÕES	90.770,71	.10.301.	TO DA ATENÇÃO		.15.452.	TO DE VIAS	
1.00	CULTURAIS,		1000.20	BÁSICA		5000.60		
	ARTÍSTICAS,		02			12		
	CIENTÍFICAS,		3.3.50.8	CONTRATO DE	50.000,00	3.3.90.3	OUTROS SERVI-	792.000,00
	DESPORTIVAS E		5.00	GESTÃO		9.00	ÇOS DE TER-	
	OUTRAS		01.09.90	FUNCIONAMEN-			CEIROS - PES-	
7	SECRETARIA		.10.301.	TO DA ATENÇÃO		01.10.10	SOA JURÍDICA	
	MUNICIPAL DE		1000.20	BÁSICA		.15.452.	COLETA E	
	ESPORTE E		02			5001.60	DESTINAÇÃO DE	
	LAZER		3.3.90.3	OUTROS SERVI-	1.800,00	06	RESÍDUOS	
01.07.70	TORNEIOS E		9.00	ÇOS DE TER-			SÓLIDOS	
.27.812.	COMPETIÇÕES		01.09.90	FUNCIONAMEN-		3.3.90.3	OUTROS SERVI-	14.550.000,00
3100.29	02		.10.302.	TO DA MÉDIA E		9.00	ÇOS DE TER-	
			1003.20	ALTA COMPLE-			CEIROS - PES-	
3.3.90.3	OUTROS SERVI-	260.000,00	10	XIDADE		01.10.10	SOA JURÍDICA	
9.00	ÇOS DE TER-		3.3.90.3	MATERIAL DE	2.000.000,00	.15.452.	SUBSTITUIÇÃO	
	CEIROS - PES-		0.00	CONSUMO		5001.60	POR LED EM	
	SOA JURÍDICA					08	ILUMINAÇÃO	
01.07.70	ACADEMIAS AO		4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	1.000.000,00		PÚBLICA	
.27.812.	AR LIVRE		2.00	E MATERIAL		3.3.90.3	OUTROS SERVI-	1.244.668,57
3100.29	07			PERMANENTE		9.00	ÇOS DE TER-	
			01.09.90	FUNCIONAMEN-			CEIROS - PES-	
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	200.000,00	.10.305.	TO DA VIGILÂN-		01.10.10	SOA JURÍDICA	
2.00	E MATERIAL		1005.20	CIA EPIDEMIO-		.15.452.	AQUISIÇÃO DE	
	PERMANENTE		21	LÓGICA E		5001.60	MÁQUINAS E	
01.07.70	MANUTENÇÃO			AMBIENTAL		09	EQUIPAMENTOS	
.27.812.	DAS MODALI-		4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	489.324,90	4.4.90.5		645.000,00
3100.29	DADES DES-		2.00	E MATERIAL		2.00	EQUIPAMENTOS	
08	PORTIVAS			PERMANENTE			PERMANENTE	
3.3.50.3	OUTROS SERVI-	31.500,00	01.09.90	FUNCIONAMEN-		01.10.10	PAVIMENTAÇÃO	
9.00	ÇOS DE TER-		.10.303.	TO DA ASSIS-		.15.451.	DE VIAS	
	CEIROS - PES-		1004.20	TÊNCIA FARMA-		5000.60		
	SOA JURÍDICA		15	CÊUTICA		13		
9	SECRETARIA		3.3.90.3	MATERIAL DE	2.300.000,00	4.4.90.5	OBRAS E	222.453,31
	MUNICIPAL DE		2.00	DISTRIBUIÇÃO		1.00	INSTALAÇÕES	
	SAÚDE			GRATUITA		01.10.10	CIDADE DA	
01.09.90	APRIMORA-		10	SECRETARIA		.15.452.	MANUTENÇÃO	
.10.122.	MENTO DA			MUNICIPAL DE		5001.60		
1002.20	GESTÃO SUS			MANUTENÇÃO E		17		
05	05		3.3.90.3	SERVIÇOS		4.4.90.5	EQUIPAMENTOS	450.000,00
			0.00	URBANOS		2.00	E MATERIAL	
3.3.90.3	MATERIAL DE	70.956,54					PERMANENTE	
0.00	CONSUMO		01.09.90	APRIMORA-		11	SECRETARIA	
			.10.122.	MENTO DA			MUNICIPAL DE	
01.09.90	APRIMORA-		5001.24	GESTÃO SUS			GOVERNO	
.10.122.	MENTO DA		35	05				
1002.20	GESTÃO SUS							
05	05							



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 177.1 - 23 de agosto de 2023

01.11.11 ESCOLA DE		Estadual para organizações socioassistenciais	01.02.22.0 MANUTENÇÃO	
.04.122. GESTÃO		adquirirem equipamentos e van para estrutura-	8.244.400 PROTEÇÃO SOCIAL	
7000.24		ção do serviço conveniado;	0.2477 ESPECIAL ALTA	
32		<b>b)</b> R\$ 98.784,26 (noventa e oito mil,	COMPLEXIDADE	
		setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis		
3.3.90.3 OUTROS SERVI-	15.000,00	centavos), referente a Emenda Parlamentar nº	4.4.50.52.0 EQUIPAMENTOS E	100.000,00
9.00		39950003/2021 para aquisição de materiais	0 MATERIAL PER-	
ÇOS DE TER-		permanentes;	MANENTE	
CEIROS - PES-		<b>c)</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil	<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>
SOA JURÍDICA		reais), referente ao excesso de arrecadação de		
		acordo com a reestimativa de receitas do Quota		
18 SECRETARIA		Salário Educação;		
MUNICIPAL DE		<b>d)</b> R\$ 594.000,00 (quinhentos e noven-		
MEIO AMBIENTE		ta e quatro mil reais), referente à Portaria nº		
		649/2023 do Ministério da saúde para custeio		
01.18.18 MANUTENÇÃO		dos serviços de saúde no município;		
.04.122. DA UNIDADE		<b>e)</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquen-		
4500.24 ORÇAMENTÁRIA		ta mil reais), referente à Portaria nº 999/2023 do		
35		Ministério da saúde para custeio dos serviços de		
		saúde no município;		
3.3.90.3 MATERIAL DE	2.500,00	<b>f)</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais),		
0.00 CONSUMO		referente à Resolução nº 174/2022 da Secretaria		
		do Estado de Saúde para custeio dos serviços de		
01.18.18 PROTEÇÃO E		saúde no município;		
.18.542. BEM-ESTAR		<b>g)</b> R\$ 460.000,00 (quatrocentos e		
4500.40 ANIMAL		sessenta mil reais), referente à Resolução nº		
03		65/2023 da Secretaria do Estado de Saúde para		
		custeio dos serviços de saúde no município		
4.4.90.5 EQUIPAMENTOS	7.500,00	<b>h)</b> R\$ 2.656.000,00 (dois milhões e		
2.00 E MATERIAL		seiscentos e cinquenta e seis mil reais), referen-		
PERMANENTE		te à Portaria nº 977/2023 do Ministério da saúde		
		para custeio dos serviços de saúde básica no		
19 SECRETARIA		município;		
MUNICIPAL DE		<b>i)</b> R\$ 900.000,00 (novecentos mil		
TRANSPORTES		reais), referente ao excesso de arrecadação de		
E MOBILIDADE		recursos dos depósitos judiciais da Lei Comple-		
URBANA		mentar nº 151, de 05 de agosto de 2.015;		
		<b>j)</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil		
01.19.19 GESTÃO DOS		reais), referente ao excesso de arrecadação de		
.26.782. PÁTIOS MUNI-		acordo com a reestimativa de receitas da Contri-		
8000.80 CIPAIS		buição para Iluminação Pública.		
02				
		<b>Art. 3º.</b> Fica aberto no Orçamento de 2023,		
4.4.90.5 OBRAS E	500.000,00	aprovado pela Lei Municipal nº 5.413, de 22 de		
1.00 INSTALAÇÕES		Dezembro de 2022, um crédito adicional especial		
		no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil		
<b>Total</b>	<b>29.207.837,59</b>	reais) com as seguintes classificações orçamen-		
		tárias, a saber:		

III - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.338.784,26 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo:

**a)** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à Resolução SEDS nº 30, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2.023, referente a Emenda Parlamentar

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01.02.22.0 MANUTENÇÃO  
8.243.400 PROTEÇÃO SOCIAL  
0.2477 ESPECIAL ALTA  
COMPLEXIDADE

4.4.50.52.0 EQUIPAMENTOS E 80.000,00  
0 MATERIAL PER-  
MANENTE

**Art. 4º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar Estadual para organizações socioassistenciais adquirirem equipamentos e van para estruturação do serviço conveniado.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 22 de agosto de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

**RENATA PEREIRA ETINGER** - Atos Oficiais